

Ao

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE

Referência: Pregão Eletrônico n.º 17/2024

DECLARAÇÃO DE GARANTIA

NOVA FROTA EQUIPAMENTOS S.A., CNPJ Nº 03.509.150/0001-13, sediada na Rodovia BR - 116, Nº 6966, Bairro: Canguiri - CEP: 83412-000, Colombo-PR, por intermédio do seu Representante Legal Sr. Alex dos Santos Belarmino, RG Nº 9.452.411-3 SESP-PR, CPF 071.110.899-44, **DECLARA:**

- **DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA** – que ficará obrigada a **garantir** a qualidade do equipamento contra defeitos mecânicos, pelo período mínimo de 12 (doze) meses, fornecendo os respectivos termos e/ou declaração dessa garantia. Ainda, caso haja previsão nas características técnicas do objeto, deverá oferecer treinamento para operação do equipamento.
- **DURANTE O PRAZO DE GARANTIA** – 12 (doze) meses –, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o equipamento e havendo a necessidade de transporte para oficina própria da proponente, fica sob responsabilidade da contratada todo ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.
- Após o período de garantia de 12 (doze) meses, a proponente fica obrigada, às expensas do Município, por prazo não inferior a 60 (sessenta) meses, disponibilizar **oficina de manutenção e assistência Técnica** no Estado do Paraná, bem como garantir a disponibilização, se necessário, de peças.

Colombo PR, 22 de abril de 2024.

NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S.A - CNPJ 03.509.150/0001-13
Alex dos Santos Belarmino - Representante Legal
RG Nº 9.452.411-3 SESP-PR - CPF 071.110.899-44

03.509.150/0001-13

NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A

ROD BR-116, nº 6996, KM 82,
BAIRRO CANGUIRI, CEP 83.412-000

COLOMBO/PR